



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Espírito Santo
1ª Subseção - Colatina

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **CINTHIA ROLDI DA CRUZ**, inscrita na OAB/ES 22.361, como presidente e o advogado **RICARDO BARBIERI MONTIBELLER**, inscrito na OAB/ES 27.556, como membro da Comissão de Advocacia Criminal e de Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 16, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ROSSI CASSARO
Presidente
OAB-ES 1ª Subseção